



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 26 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2883

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 07.
Portarias	-----	08.
Editais	-----	09 até 11.
Contratos	-----	12 até 14.
Termos Aditivos	-----	15.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0937/18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(63) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.547,51
(64) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	34.821,00
Total da Unidade:	42.368,51
Total Suplementação:	42.368,51

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.547,51

Página: 1/2

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 01JTYIYMLR7YZQ3+LPF0DQ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.821,00
Total da Unidade:	42.368,51
Total Anulação:	42.368,51

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 25 de Outubro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.29	42.368,51	42.368,51
Total:	42.368,51	42.368,51



DECRETO Nº 942/2018 DE 26 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOAO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal por tempo determinado conforme Edital nº 013/2018 e decreto 1035/2017.

Titular

Ivoneide Pereira do Nascimento – Membro	matrícula 4606
Xênia Márcia Araujo de Souza – Membro	matrícula 7542
Cristiana Nascimento Santos – Membro	matrícula 7004

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MDE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de Outubro de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0938/18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Material de Consumo	50.000,00
(100) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.020-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
(135) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(198) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.023-06.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	60.000,00

Total da Unidade: 151.000,00

Total Suplementação: 151.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(18) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(136) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	60.000,00
(136) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Material de Consumo	40.000,00
Total da Unidade:	151.000,00
Total Anulação:	151.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 25 de Outubro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	111.000,00	111.000,00
Fonte: 9.2.14	40.000,00	40.000,00
Total:	151.000,00	151.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 0939/18 de Outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Decreto N.º 000939/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				24.094,78	24.094,78
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				24.094,78	24.094,78
12.365.004.1.003	- AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				24.094,78	24.094,78
		4.4.90	51	07.01.0001.25	0.00	24.094,78

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 01JTYIYMLR7YZQ3+LPF0DQ

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000939/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	(Em R\$)	
Código	Denominação				Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				24.094,78	24.094,78
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				24.094,78	24.094,78
12.365.004.1.003	- AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				24.094,78	24.094,78
		4.4.90	52	07.01.0001.25	24.094,78	0,00
				Total do Grupo:	24.094,78	24.094,78
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				1.500,00	1.500,00
08.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.500,00	1.500,00
08.244.006.2.110	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.500,00	1.500,00
		3.3.90	39	09.02.0029.281	0,00	1.500,00
		3.3.90	46	09.02.0029.281	1.500,00	0,00
				Total do Grupo:	1.500,00	1.500,00
				TOTAL GERAL	25.594,78	25.594,78

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Portarias



PORTARIA Nº 087/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Catiucia da Conceição de Jesus**, efetivada em 16/03/2015, lotada na Secretaria de Saúde e, exercendo a função de Auxiliar de Saúde Bucal, conforme processo de nº. 16431/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, em 26 de outubro de 2018.

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações



COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ref.: **Pregão Eletrônico N.º. 90/2018 – REGISTRO DE PREÇOS** - Objeto: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas natalinas a serem concedidas como benefício eventual às famílias carentes do Município de Mata de São João/BA em conformidade com o Decreto N.º. 2.020/2015 e que regulamentam a Lei n.º. 257/2006, a serem custeadas com o recurso do Bloco de Proteção Social Básica por meio do FMAS, e fornecimento de cestas natalinas a serem concedidas aos Servidores da Administração Pública do Município de Mata de São João conforme Lei Municipal N.º. 572/2014.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital do Pregão Eletrônico N.º. 90/2018 – REGISTRO DE PREÇOS, na Lei Municipal de Licitações N.º. 294/2006 e na Lei Federal N.º. 8.666/93, informa interposição tempestiva do RECURSO em 25/10/2018, através do email esclarececompel@gmail.com cuja Recorrente é a **AIACK DOS SANTOS LOPES - ME**

Desde já fica estabelecido prazo para contrarrazões.

Solicitamos a confirmação de recebimento do presente documento.

Marceli Rocha
Pregoeira
Presidente COMPEL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 01JTYIYMLR7YZQ3+LPF0DQ

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREF. MUN. DE MATA DE SÃO JOÃO. AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 92/18: PE99/18 Contratação de empresa para serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e borracharia para a frota da PMSJ. **Abertura:** 12/11/18 às 10h .licitacoes-e

PREF. MUN. DE MATA DE SÃO JOÃO / EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO / PROCESSO ADM.. 12.320/18. Concorrência Pub. 01/18 - FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de exames de fins diagnósticos – Laboratório (análises clínicas e citopatológicos), com coleta a ser realizada nas 14 USF e 01 PACS para necessidades dos usuários da Rede de Atenção Básica e coleta e realização de exames de emergência, 24h por 7 dias no Hosp. Mun, para necessidades dos usuários da Média e Alta Complexidade, com Recursos Próprios e Recurso Vinculado, Portaria N°. 1.095 abr.2018. **Empresa: KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. valor:R\$ 999.195.40** referente ao **Lote Único. Data: 26/10/18. Prefeito. Publicado por:** Presidente COMPEL

Editais



RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 010/2018 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Publicado em 19 de outubro de 2018, edição nº 2878:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: AGENTE DE APOIO OPERAÇÃO VERÃO

CÓDIGO DA VAGA: 001-LITORAL

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
-	NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS	-

LEIA-SE:

ANEXO II

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

CÓDIGO DA VAGA: 002-LITORAL

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
-	NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS	-

Mata de São João, 26 de OUTUBRO de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 833/2018



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 1 de 2

Vivian Germano Moura – Membro – matricula 5829

Claudio dos Santos Cunha – Membro – matricula 812

George Silva Chimada – Membro – matricula 7514



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 2 de 2

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Edital de Reda: 012/2017

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: JOELMA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO

Cargo: Recepcionista

Objeto: Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

Salário: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

Data de admissão: 07/02/2018

Data de Rescisão do Contrato: 19/10/2018

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Termos Aditivos

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2016

Processo nº: 15.298/2018

Contratante: Município de Mata de São João, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde

Contratado: ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.

Cláusula Primeira: O objeto originalmente ajustado fica alterado em seus quantitativos e itens consoante especificações constantes da nova planilha anexa, elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, gestora do ajuste em voga, acrescendo-se ao final do contrato a quantia de R\$ **R\$ 128.663,26** (Cento e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), passando este a ter o valor global de **R\$ 813.245,33** (Oitocentos e treze mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Cláusula Segunda: Os prazos de vigência e execução originariamente ajustados e já aditados ficam prorrogados para mais 02 (dois) meses.

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 26/10/2018

Tatiane Rebouças da Cruz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde